

PORTARIA IPREMB Nº 727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
LUZIA APARECIDA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 55-A, §2º da lei municipal 4.275 de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.220, de 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Luzia Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob nº 857.464.106-59, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0120837-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, respeitadas as faixas dispostas no §2º do art. 55-A, da Lei Municipal nº 4.275 de 2005, e excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de dezembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

